



DECRETO EXECUTIVO Nº069/18, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Suplementa e reduz rubricas do orçamento vigente, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementada a seguinte rubrica do orçamento vigente, no valor que respectivamente especifica:

2.012 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

0091 - 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 46.500,00

2.035- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

0243 - 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 22.950,00

2.008 - SECRETARIA DA FAZENDA E CONTADORIA

0056 - 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 1.500,00

2.040 - SECRETARIA DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

0326 - 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 5.500,00

2.043 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

0377 - 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 2.500,00

2.027 - MANUTENÇÃO DO ENSINO COM RECURSOS DO FUNDEB

0153 - 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 9.500,00

2.057 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB

0179 - 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 10.500,00

2.017 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

0103 - 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 8.500,00

2.020 - MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL

0134 - 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 6.500,00

2.022 - ENSINO FUNDAMENTAL

0145 - 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 6.500,00

2.024 - TRANSPORTE ESCOLAR

0160 - 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 8.500,00

2.035 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

0234 - 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 3.000,00

TOTAL R\$ 131.950,00



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

Artigo 2º - Para cobertura da suplementação de que trata o artigo 1º deste Decreto, será reduzida a seguinte rubrica do orçamento vigente, no valor que especifica:

REDUÇÃO:

2.011 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

0081 - 3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 3.500,00
0082 - 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 4.500,00

2.004 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

0022 - 3.3.90.14.00.00.00.00 Diárias Pessoal Civil R\$ 4.000,00
0029 - 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 2.500,00

2.010 - MANUTENÇÃO DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO

0055 - 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 2.000,00

2.006 - CONTROLE INTERNO

0037 - 3.3.90.14.00.00.00.00 Diárias Pessoal Civil R\$ 1.500,00
0038 - 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo R\$ 700,00
0039 - 3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 500,00
0040 - 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 1.000,00

2.005 - MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO

0031 - 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 1.500,00
0035 - 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 1.500,00
0034 - 3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 500,00
0033 - 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo R\$ 500,00

2.008 - SECRETARIA DA FAZENDA E CONTADORIA

0060 - 3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 2.000,00
0062 - 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 2.500,00

2.016 - SEGURANÇA PÚBLICA

0098 - 3.3.50.41.00.00.00.00 Contribuições R\$ 1.450,00

2.051 - SERVIÇOS DE SAÚDE COM RECURSOS FEDERAIS

0311 - 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 2.000,00
0302 - 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 3.000,00
0303 - 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 7.000,00
0304 - 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 2.000,00
0294 - 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo R\$ 3.000,00

2.049 - SERVIÇOS DE SAÚDE COM RECURSOS ESTADUAIS

0283 - 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 3.000,00
0287 - 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 2.000,00

2.018 - ATIVIDADES CULTURAIS

0113 - 3.3.90.31.00.00.00.00 Premiações Culturais R\$ 10.000,00
0314 - 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo R\$ 3.000,00

2.030 - PROGRAMA HABITACIONAL

0315 - 3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 1.000,00
0316 - 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00
0314 - 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo R\$ 3.000,00

2.043 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

0381 - 3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 4.000,00
0383 - 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 5.000,00

2.002 - ASSESSORIA JURIDICA

0001 - 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 3.000,00

2.003 - GABINETE DO PREFEITO

0010 - 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 3.500,00
0014 - 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo R\$ 5.300,00
0017 - 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 4.000,00

2.009 - SETOR DE ARRECADAÇÃO

0066 - 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 2.500,00
0070 - 3.3.90.31.00.00.00.00 Premiações Culturais R\$ 2.500,00
0075 - 4.5.20.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições R\$ 3.000,00

2.047 - ENTIDADES DE ACOLHIMENTO A IDOSOS

0335 - 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

2.011 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

0076- 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 4.000,00

2.036 - SECRETARIA DA SAUDE (PROGRAMAS PSF)

0246- 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 3.000,00

2.058 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO TURISMO E DESPOR

0227 - 3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 3.000,00

0228 - 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 4.000,00

0230 - 4.4.90.61.00.00.00.00 Aquisição de Imóveis R\$ 3.000,00

2.026 - ATIVIDADES ESPORTIVAS

0215 - 3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 1.000,00

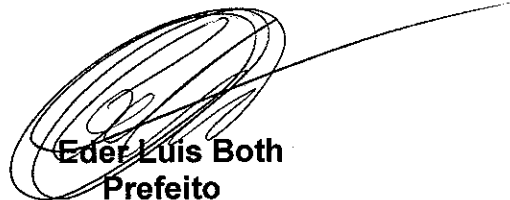
0216 - 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

0213 - 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo R\$ 4.000,00

TOTAL R\$ 131.950,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2018.



Eder Luís Both
Prefeito

Registre-se e publique-se:

Luana Barbara da Rosa Pitol
Luana Barbara da Rosa Pitol
Secretária Municipal de Administração